



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 1 de 7

Cerca de 60 ruas e avenidas em diversos bairros de Olímpia e dos distritos recebem novo asfalto

O recapeamento asfáltico segue melhorando a infraestrutura de diversos bairros da Estância Turística de Olímpia e dos distritos. As obras, que tiveram início no fim do ano passado, foram retomadas agora, entre os intervalos das chuvas, para dar continuidade aos serviços em benefício da população.

Ao todo, cerca de 60 trechos de ruas e avenidas em 25 bairros de todas as regiões da cidade estão recebendo novo asfalto. Os locais foram definidos pela necessidade da recuperação asfáltica, sendo que, à medida que as equipes avançam, novos trechos precários têm também sido inseridos no cronograma.

Ao todo, estão sendo recapeados cerca de 90 mil metros quadrados, com investimento total de mais de R\$ 4,3 milhões em recursos próprios, provenientes de operação de crédito (FINISA).

O novo asfalto contempla trechos de vias dos seguintes bairros: Santa Fé, Campo Belo, Jardim Luiza, Jardim Paulista, São José, Vivenda Cote Gil, Tropical, Silva Melo, Centro, Vila Ferreira, Jardim Garcez, Vila Raia, Jardim Universitário, Menina Moça 1 e 2, Jardim Leonor, Jardim São Francisco I e II, CDHU 3, Santa Ifigênia, Distrito Industrial I, Thermas Park, Veridiana, Tênis Clube e pelos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu

O trabalho da empresa responsável, vencedora da

licitação, é acompanhado pela secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, com apoio da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente e da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Além do recapeamento, a Prefeitura também segue com o serviço de tapa-buracos em vias necessárias, com manutenção imediata. Os moradores podem registrar demandas de ruas pela Ouvidoria, pelo 162 ou pelo site olimpia.eouve.com.br para que o setor possa avaliar e inserir no cronograma de serviços.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.648, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **CLAUDINEIA FREIRE**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 007/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 24 de janeiro de 2023, a Servidora Municipal **CLAUDINEIA FREIRE**, CPF n.º 076.510.048-76, do cargo de Escrivão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.649, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação fundamentada pela Comissão Processante, a qual apura eventual conduta

irregular da servidora pública municipal Luciane Cristina Moraes da Silva, para a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto de instauração n.º 8.549, de 20 de setembro de 2022;

Considerando que os trabalhos realizados pela comissão exigem maior prazo para sua conclusão; e,
Pelo que dispõe o artigo 232, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º A **PRORROGAÇÃO** do prazo estabelecido no Decreto n.º 8.549, de 20 de setembro de 2022, por mais **60 DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data subsequente ao término do prazo estabelecido.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.650, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária serviços de TI e comunicação PJ;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	
3.3.90.40.00-367	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	50.000,00
	TOTAL	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 4 de 7

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.041, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E M I T E, a partir de 23 de janeiro de 2023, o servidor **SILVIO RIBEIRO PASSOS**, R.G. n.º 23.226.000, do cargo de Escriturário I, tendo em vista decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 001/2022, com fulcro no artigo 212, inciso IV, c.c. artigo 213, c.c. artigo 218, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, em razão da prática das infrações disciplinares previstas no artigo 204, incisos XIV e XVI, e artigo 205 "caput" da mesma Lei Complementar.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.042, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 16 de janeiro de 2023, a Senhora **THACIANE BAPTISTA DE MACENO**, portadora do R.G. n.º 56.917.160-X e do PIS/PASEP n.º 204.88349.93-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.043, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Senhora **LURIAN MARCHIONI DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 44.396.463-4 e do PIS/PASEP n.º 156.41673.23-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.044, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 5 de 7

N O M E I A, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Senhora **ELAINE APARECIDA CRIMBERG**, portadora do R.G. n.º 30.154.174-7 e do PIS/PASEP n.º 126.84122.17-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.045, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Senhora **MANOELA DA SILVA CORREA GOMES**, portadora do R.G. n.º 33.722.314-2 e do PIS/PASEP n.º 127.69639.15-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.046, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Senhora **THAIS CAMPOS MARIOTTI LEAL**, portadora do

R.G. n.º 50.268.883-X e do PIS/PASEP n.º 147.09975.34-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.047, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Senhora **KARINE PATRICIA BARRONEU**, portadora do R.G. n.º 32.345.379-X e do PIS/PASEP n.º 126.36454.18-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.048, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Senhora **ANDREA VIEIRA CARDOSO**, portadora do R.G. n.º 64.819.917-4 e do PIS/PASEP n.º 160.96008.17-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 6 de 7

Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.049, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **CLEBER LUIS GONSAGA**, RG n.º 29.306.968-2, lotado no cargo de Fiscal de Postura, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização - Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de janeiro de 2023, férias do Senhor **JOÃO HENRIQUE SARTORELLO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.050, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 24 de janeiro de 2023, **ALCINEI ANDERSON DA COSTA**, portador do R.G. n.º 45.355.520-2, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º 13/2023

Objeto: Aquisição de material hospitalar e de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/02/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/02/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obra de iluminação do prolongamento da avenida Aurora Forti Neves - trecho entre a Avenida Júlio Ferrante e a rua Sertãozinho e interligação com a rua Santos Dumont, localizado no município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 09/02/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 09/02/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 23 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros Atos

ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONVÊNIENTIA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de titularidade municipal, nos termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal;

Considerando que atualmente os serviços são prestados pela Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - DAEMO;

Considerando que a delegação via concessão da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 7 de 7

prestação dos serviços possibilita o compartilhamento da estrutura de riscos inerentes aos serviços com a iniciativa privada e a apropriação desta expertise em favor da qualidade dos serviços, bem como do aporte de recursos privados necessários ao atendimento pleno da demanda da população fixa e flutuante estimada para os próximos 30 anos, mantendo o Poder Público o papel de titular, regulador e fiscalizador dos serviços;

Considerando os benefícios à população advindos da universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser plenamente atendidos pela concessionária;

Considerando a exigência contida no art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95 e demais normas aplicáveis à matéria;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 que tratam do Marco Legal de Saneamento Básico.

RESOLVE:

Tornam-se públicas, por este ato, as razões de conveniência da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Olímpia, inclusive com a caracterização do objeto, área e prazo da concessão, conforme segue:

Justificativa da Conveniência de Outorga de Concessão:

A conveniência de outorga está embasada nos considerandos deste ato e na necessidade de atendimento aos parâmetros, diretrizes e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado e editado em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. As razões decorrem do fato de que todos os estudos pertinentes apontam para a inviabilidade da manutenção da prestação dos serviços diretamente pelo DAEMO, tendo em vista que a autarquia não possui condições técnicas e econômico-financeiras de viabilizar a melhoria e ampliação da oferta e da qualidade dos serviços, de forma a atender ao crescimento previsto da população ao longo dos próximos 30 anos, tornando-se necessário alocar na iniciativa privada a responsabilidade pelos investimentos e gestão necessários a boa prestação dos serviços.

Registre-se ainda que por força da Lei Municipal nº 4.763, de 27 de abril de 2022 o Poder Legislativo Municipal autorizou a efetivação da concessão dos serviços, estabelecendo ainda a destinação dos recursos obtidos por meio do pagamento de outorga fixa, para melhoria no atendimento à saúde da população e das demandas de infraestrutura de lazer, transporte e desenvolvimento econômico, e variável destinados melhoria das condições do meio ambiente.

Referida Lei Municipal estabelece ainda a manutenção da Política de Tarifa Social vigente e a redução de 5% (cinco por cento) da tarifa aplicada na data de publicação do edital.

Área: abrangerá a macrozona urbana, macrozona de

expansão urbana futura e nas outras localidades atualmente atendidas pelo DAEMO, localizadas na macrozona rural

Objeto: Delegação, via concessão, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário compreendendo a construção, reforma, operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, reservação e distribuição de água; construção, reforma, operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, em toda a área da concessão.

Vigência da Concessão: 30 (trinta) anos, prorrogáveis, nos termos dos estudos técnicos, da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame.

Da exclusividade: Os serviços serão delegados em regime de exclusividade dado que a instituição de competição para os serviços implicaria em sua inviabilidade econômico-financeira, inclusive considerando os investimentos a serem realizados.

Olímpia/SP, 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

.....